

PROCESSO Nº: 36/2024.

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico n. 08/2024.

INTERESSADO: Cid Capobiano Soares de Moura

ASSUNTO: Resposta ao pedido de esclarecimento.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimento relacionado licitação deflagrada na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, para contratação de empresa especializada para realização de exames de imagem para atender as necessidades do sistema único de saúde do município de Baraúna/PB.

Em suma, o interessado questionou: “Venho, por meio deste, solicitar esclarecimentos se a secretaria de saúde promove o transporte de pacientes a João Pessoa, e quais condições.”.

Notadamente, conforme o caput, do art. 164, da Lei n. 14.133, de 2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Uma vez que o pedido de esclarecimento foi protocolado no dia 11/09/2024, tem-se ele por tempestivo. Todavia, o esclarecimento solicitado não guarda pertinência com o objeto da licitação uma vez que o objeto não trata de transporte, mas pura e simplesmente de realização de exames de imagem, nos termos do edital.

Outrossim, caso a preocupação da interessada seja se há algum requisito relacionado à distância da clínica para a sede do Município, destaco que consta no edital o limite de até 150KM de distância da sede.

Portanto, ante a ausência de pertinência em relação aos termos do edital, não há o que esclarecer em relação ao questionamento do interessado.

Baraúna/PB, 17 de setembro de 2024.



Daiana Azevedo Sousa Lima

Pregoeira do Município de Baraúna/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240917123353
Título	RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO - PE 08/2024
Tipo da matéria	ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	17/09/2024 12:34
Data/hora autorização	17/09/2024 12:34
Data de circulação	18/09/2024
Diário Oficial	Edição nº 01080, data 18/09/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 18/09/2024 — Edição 01080. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240917123353&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 14:51



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240917123353**, intitulada **RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO - PE 08/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 17/09/2024 12:34 | **Autorização:** 17/09/2024 12:34 | **Circulação:** 18/09/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01080, 18/09/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO - PE 08/2024

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240917123353&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 14:51